

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2090/2012**

Aos Dezesesseis (16) dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2090/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Alunos do Projeto AABB COMUNIDADE**. Ficou o item **1.18 (Farinha de Mandioca) cancelado em virtude de constar em duplicidade (1.06 e 1.18) no Edital Convocatório**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, considerando que a Empresa Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda exerceu seu direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta aos **Itens 1.05 (Bolacha Salgada tipo Cream Cracker) e 1.10 (Molho de Tomate Refogado e Peneirado)**, conforme **fls. 115** dos autos. Foi ainda realizado o sorteio público, restando a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** como vencedora do **Item 1.06 (Farinha de Mandioca)**, conforme comprovasse através das **folhas 116 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **GERMANI ALIMENTOS LTDA** nos itens **1.01 e 1.03**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.02, 1.04, 1.05, 1.09, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16 e 1.17**; **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.06 e 1.07**; e **CONSERVAS ODERICH S.A.**, no item **1.08**, conforme **Grade Final de Preços de fls. 117 dos autos**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em até três (3) dias após a entrega dos mesmos. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo as quantidades entregues na semana imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas das Empresas Licitantes vencedoras. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 09.06.12.361.0031.2.113 – 3.3.90.30. Red. 447 Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2090/2012 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2090/2012 – Convite** (fls. 118 dos autos) que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos do Projeto AABB Comunidade e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 17 de Abril de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.